

RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO
TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S)

E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO
HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)





RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) e
Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's)

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

Nome:	Jamina Teles Supervisora do Programa de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Ceará
Órgão:	Secretaria dos Direitos Humanos NETP-PAAHM-CE
Unidade da Federação:	Ceará
Dados referentes ao EXERCÍCIO de:	2024
Observações: Considerando o advento da LEI Nº 18.310, de 17.02.2023 (D.O 17.02.2023), compete a Secretaria dos Direitos Humanos <i>VIII – combater o tráfico de seres humanos;</i>	



MONITORAMENTO DOS CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS

1- Quantidade de vítimas atendidas

Finalidade ¹ Lei nº 13.344/16, Art. 149-A	Quantidade de vítimas atendidas ²
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	
Trabalho em condições análogas a de escravo	4
Qualquer tipo de servidão	1
Adoção ilegal	3
Exploração sexual	
TOTAL	8

Observações: Casos de denúncia advindas pelo observatório de denúncia da secretaria dos direitos humanos, OISOL, MPCE, NETPs e pela sociedade civil- Possíveis e casos e casos concretos .

¹ A finalidade está de acordo com o art. 149-A, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 13.344/16.

² Havendo vítimas identificadas em mais de uma finalidade, o gestor deverá indicá-la em apenas uma das finalidades e descrever o caso no campo de observações.



2- Idade

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Até 12 anos incompletos	12 a 18 anos incompletos	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo					4		
Qualquer tipo de servidão				1			
Adoção ilegal	3						
Exploração sexual							
TOTAL	3			1	4		



3- Cor/Raça³

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo				2		2
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						3
Exploração sexual		1				
TOTAL		1		2		5

³ Registrar informação conforme documento de identidade da vítima. Caso não haja, o dado deverá ser colhido conforme autodeclaração da vítima.



4- Sexo

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Feminino	Masculino	Ignorado/ Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo			
Trabalho em condições análogas a de escravo	1	3	
Qualquer tipo de servidão		1	
Adoção ilegal	3		
Exploração sexual			
TOTAL	4	4	



5- Identidade de gênero

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Cisgênero ⁴	Travesti	Mulher Transexual	Homem Transexual	Não se aplica ⁵	Sem info ⁶	Outros: _____
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo						4	
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
TOTAL						4	

⁴ Cisgênero: Indivíduo que se identifica com o seu sexo biológico (gênero de nascença).

⁵ Utilizar no caso de criança.

⁶ Utilizar no caso de não ter conseguido coletar essa informação.

**6. Situação conjugal/ Estado Civil**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Solteiro (a)	Casado (a)/ União estável	Separado (a)/ Divorciado (a)	Viúvo (a)	Não se aplica ⁷	Sem Info
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo	3	1				
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual						
TOTAL	3	1				

⁷ Utilizar no caso de criança.



7. Escolaridade



8. Relação da vítima com o aliciador

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Amigo/colega/ vizinho/conhecido	Cônjuge/ companheiro/ namorado	Familiar	Superior hierárquico no trabalho	Desconhecido	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo	1			3		
Qualquer tipo de servidão				1		
Adoção ilegal					3	
Exploração sexual						
TOTAL	1			4	3	



9. Meio utilizado para o aliciamento

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Contato pessoal	Anúncio em meio de comunicação/ Aplicativo de mensagens instantâneas.	Anúncio/ Redes sociais na internet	Agência de viagem	Agência de emprego	Agência de relacionamento	Uso de grave ameaça, violência ou coação	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo			4					
Qualquer tipo de servidão					1			
Adoção ilegal								3
Exploração sexual								
TOTAL			4		1			3



10. Motivações para migrar

Motivações para migrar	Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	Trabalho em condições análogas a de escravo	Qualquer tipo de servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
Oferta de trabalho			1			1
Estudo						
Melhoria da situação financeira pessoal/ da família			1			1
Violência doméstica e /ou familiar						
Reunião familiar						
Processo transsexualizador (transformações do corpo)						
Desejo de ter uma vida no exterior		3				3
Desejo de ter uma vida em outra cidade						
Casamento						
Não se Aplica				3		3
Sem informação						



11. Tráfico de Pessoas Interno X Internacional

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Interno	Internacional
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo		
Trabalho em condições análogas a de escravo	1	3
Qualquer tipo de servidão		1
Adoção ilegal	3	
Exploração sexual		
TOTAL	4	4



11.1 – Tráfico Interno

11.1.1 - UF onde a vítima foi ALICIADA



11.1 – Tráfico Interno

11.1.2 – UF onde a vítima foi EXPLORADA

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo																												
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção ilegal	3																											
Exploração sexual																												
TOTAL	3																											

1

3

1



11.2 Tráfico Internacional

11.2.1 Nacionalidade da vítima⁸

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Nacionalidade 1 BRASIL	Nacionalidade 2 _____	Nacionalidade 3 _____	Nacionalidade 4 _____	Nacionalidade 5 _____	Nacionalidade 6 _____	Nacionalidade 7 _____
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo	4						
Qualquer tipo de servidão	1						
Adoção ilegal	3						
Exploração sexual							
TOTAL	8						

⁸ Campo aberto para os Coordenadores dos Núcleos e Postos colocarem as nacionalidades, conforme realidade de cada região.

12. Utiliza qual formulário para realizar o atendimento à vítima de tráfico de pessoas?

- a. () Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos Avançados (N&P);
- b. () Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal;
- c. (X) Outro. Qual? RELATÓRIO

PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO (ASSUNTOS RELACIONADOS AOS GT'S 2 E 3)

13. Realização de Campanhas

13.1 O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders			
02	Cartilhas			
03	Cartazes			
04	Faixas			
05	Banners	X		1
06	Spots de rádio			
07	Vídeos https://drive.google.com/fifi/d/1sDGXzqsDGXzqUuWVsDGXzqU3wnnnnn2J/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1NBKNMg133SQjw1eKPEow93fbOL_ItPU/view?usp=sharing Campanha Coração Azul vinculação nos telões do aeroporto no período de 8 à 15 de julho de 2024.	X		1

08

14. Realização de capacitações e sensibilizações

	Tema da CAPACITAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO	Data/ Horário	Local	Público-alvo	Nº de participantes
1	Capacitação: Seminário: Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Análogo ao de Escravo	06/06/2024	Município de Crateús	Representantes de Instituições Religiosas, Sociedade Civil e Instituições Públicas envolvidas na pauta	160
2	Capacitação: Seminário: Direitos em Pauta, Migração, Refúgio, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo	20/06/2024	Município de Paraipaba	Equipe Técnica do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CAPS e Educadores/as Sociais.	23
3	Capacitação: Seminário: Capacitação, Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Escravo no Ceará	01/07/2024	Município de Sobral	Rede da Assistência Social do Município de Sobral	56
4	Sensibilização: Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas Palestras Volantes sobre Tráfico de Pessoas e Distribuição de Material nos Vapt-Vupt	29/07/2024	Unidade VAPT-VUPT Antônio Bezerra	Usuários VAPT-VUPT	Estimativa 4.012*
5	Sensibilização: Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas Palestras Volantes sobre Tráfico de Pessoas e Distribuição de Material nos Vapt-Vupt	30/07/2024	Unidade VAPT-VUPT Papicu	Usuários VAPT-VUPT	Estimativa 1.467*
6	Capacitação: Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas Seminário Regional sobre Prevenção e o Combate ao Tráfico de Pessoas	30/07/2024	Município de Itapipoca	Profissionais de diversas categorias: saúde, assistência social, educação, conselheiros tutelares, conselhos do controle social, agentes de segurança, gestores, religiosas/os, os/as leigos/as, dentre outros.	54
7	Capacitação: Seminário Nacional. IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	30/07/2024	MJSP (Brasília)	PAAHMs e NETPs	-
8	Sensibilização: Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	31/07/2024	Unidade VAPT-VUPT Centro	Usuários VAPT-VUPT	Estimativa 2.425*

	Palestras Volantes sobre Tráfico de Pessoas e Distribuição de Material				
9	Sensibilização: Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	01/08/2024	Unidade VAPT-VUPT Messejana	Usuários VAPT-VUPT	Estimativa 2.963*
10	Sensibilização: Concentração Praça José de Alencar: Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Pastorais Sociais, Organismos Civis, Grupo de Mulheres Organizadas	02/08/2024	Praça José de Alencar (Fortaleza)	Público Geral	-
11	Sensibilização: Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas Iluminação de Prédios Públicos	29/07/2024 até 02/08/2024	Palácio da Abolição Unidades VAPT-VUPT de Fortaleza Universidade de Fortaleza (Unifor) Estádio de Futebol Castelão Outros	Público Geral	-
12	Sensibilização: Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas Vídeos alusivos à temática nos telões do Aeroporto Internacional Pinto Martins https://drive.google.com/fifi/d/1sDGXzqsDGXzqUuWVsDGXzqU3wnnwnn2J/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1NBKNMg133SQjw1eKPEow93fbOL_itPU/view?usp=sharing	08/08/2024 até 15/08/2024	Aeroporto Internacional Pinto Martins	Público Geral	-
13					
14					
15					

15. Realização de estudos, pesquisas, guias, manuais procedimentais ou instrumentos congêneres

#	Título da Publicação	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1	00	00	00	00	00
2	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00
4	00	00	00	00	00
5	00	00	00	00	00

16. Produção e/ ou participação em documentários e/ou vídeos

#	Título do Documentário / Vídeo	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1	00	00	00	00	00
2	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00
4	00	00	00	00	00
5	00	00	00	00	00

17. Repercussões e/ou difusão na mídia: jornal impresso, rádio, televisão e internet

#	Título da reportagem	Mídia (rádio, impresso, televisão e internet)	Link de acesso
1	A campanha coração azul é um alerta sobre a importância de prevenir e enfrentar o tráfico de pessoas.	Instagram da Secretaria dos Direitos Humanos	https://www.instagram.com/p/C9zdQ54NEVp/?igsh=djVzZHVpNmRsaH15&img_index=1
2	Com o intuito de informar a população e capacitar profissionais que atuam no transporte de passageiros, o projeto “Liberdade no ar”, do Ministério Público do Trabalho (MPT), dissemina conteúdos sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas desde 2020.	Instagram da Secretaria dos Direitos Humanos	https://www.instagram.com/reel/C-AeKZrupmv/?igsh=MWQ5bTZuZGNlb2V4YQ%3D%3D
3	30 de julho é o Dia Mundial de Combate ao Tráfico de Pessoas. Essa é uma violação de direitos humanos que acontece em todo o mundo e que deve ser combatida.	Instagram da Secretaria dos Direitos Humanos	https://www.instagram.com/p/C-C1xTFsl4b/?igsh=MTdibTI5b3h6MjNnbA%3D%3D&img_index=1
4	Coração Azul: Sedih fortalece campanha de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas.	Instagram da Secretaria dos Direitos Humanos	https://www.instagram.com/p/C-I4pWEOwnO/?igsh=cnd2ZHM1cm4wNXhx&img_index=1
5	A campanha coração azul é um alerta sobre a importância de prevenir e enfrentar o tráfico de pessoas.	Facebook da Secretaria dos Direitos Humanos	https://www.facebook.com/story.php?story_fbid=12212222440329699&id=61559890981609&mibextid=qi2Omg&rdid=KOhLAebSSciVqocl
6	30 de julho é o Dia Mundial de Combate ao Tráfico de Pessoas. Essa é uma violação de direitos humanos que acontece em todo o mundo e que deve ser combatida.	Facebook da Secretaria dos Direitos Humanos	https://www.facebook.com/story.php?story_fbid=122123333780329699&id=61559890981609&mibextid=qi2Omg&rdid=UKFdqALWYHkNamsj
7	Com o intuito de informar a população e capacitar profissionais que atuam no transporte de passageiros, o projeto “Liberdade no ar”, do Ministério Público do Trabalho (MPT), dissemina conteúdos sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas desde 2020.	Facebook da Secretaria dos Direitos Humanos	https://www.facebook.com/reel/345165241972152
8	Coração Azul: Sedih fortalece campanha de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas.	Facebook da Secretaria dos Direitos Humanos	https://www.facebook.com/share/p/X6Atkw3fjkpoWGk3/?mibextid=qi2Omg
9	Cada denúncia é um passo para a liberdade e a justiça das vítimas. 23 de setembro Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças	Instagram da Secretaria dos Direitos Humanos	https://www.instagram.com/direitoshumanosce/p/DAQkXEprfhV/
10	Cada denúncia é um passo para a liberdade e a justiça das vítimas. 23 de setembro Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças	Facebook da Secretaria dos Direitos Humanos	https://www.facebook.com/story.php?story_fbid=122133508610329699&id=61559890981609&mibextid=qi2Omg&rdid=xBcGymlQo1e6c6TZ
11	O Governo do Ceará participou da XX Reunião	Instagram da Secretaria dos	https://www.instagram.com/p/DDRr_hkJiYd/?igsh=MXB3ZDJnZfNHA0eA

	Técnica de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, em Brasília	Direitos Humanos	<u>%3D%3D</u>
12			
13			
14			
15			

18. Relacionamentos interinstitucionais

#	Redes/ Colegiados correlatos de enfrentamento ao tráfico de pessoas dos quais participa	Decreto / Ato normativo
1	Comitê Estadual Interinstitucional de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CEMIGTRAP)	Decreto N. 32.915, de 21 de dezembro de 2018
2		
3		
4		
5		
6		

19. Informações Complementares

- Na data **3 de setembro do ano de 2024** foi inaugurado o Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM) no Terminal Rodoviário Engenheiro João Thomé. Este equipamento segue a diretriz nacional do enfrentamento ao tráfico de pessoas.
- Na data **16 de outubro de 2024**, foi inaugurado o Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAAHM) no aeroporto Internacional de Fortaleza Pinto Martins (AIRPORT), este equipamento segue a diretriz nacional do enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Os postos têm como princípio garantir os direitos dos migrantes e refugiados que chegam no Ceará. O equipamento também se encontra em condições favoráveis para atender não somente ao público supracitado acima, mas como também as possíveis vítimas de tráfico de pessoas.